



REPUBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR LESTE
TRIBUNAL DE RECURSO

TERMOS DE AVISO

No. Ref: *CP/92/2023*
92/2023

| | |
|--|--|
| Título de Posto: Técnico Superior - Administração e Protocolo | Instituição : Tribunal de Recurso |
| Grau : B | Métodos de seleção de caracter eliminatório: 1. Avaliação Curricular 2. Prova escrita de Conhecimento 3. Entrevista Profissional |
| Remuneração : \$ 430.00) | |
| Subsídio de Transporte: (\$ 25.00) | |
| Duração : Quadro Permanente | |
| Número de Vaga : 1 | |
| Tipo de Concurso : Público/Aberto | |
| Resposta – se ao / para | Chefe Departamento de Protocolo |

Responsabilidades e Tarefas:

- Organizar o Protocolo de Estado, adoptando as regras que devem presidir ao cerimonial, etiqueta e programática do Estado, nos termos legais e em conformidade com a prática internacional e as tradições do país;
- Assegurar a observância e promover a execução das normas e preceitos referentes às isenções e privilégios inerentes ao estatuto judicial;
- Preparar, acompanhar e organizar as cerimónias, as ressecções e as solenidades oficiais dos Tribunais;
- Organizar, em coordenação com as instituições do Estado relevantes as respectivas deslocações oficiais dentro e fora do país;
- Prepara e acompanhar as deslocações oficiais e oficiosas do Presidente do Tribunal de Recurso e dos Juízes;
- Actuar como ponto focal nas questões relativas à cooperação judiciária internacional;
- Assegurar e coordenar as relações públicas;
- Coordenar a participação dos órgãos de comunicação social nos eventos do Tribunal de Recurso;
- Organizar o arquivo de todas as actividades divulgadas nos órgãos de comunicação social;
- Organizar, em coordenação com as instituições e médias nacionais relevantes as respectivas, e deslocações oficiais dentro e fora do país do Presidente do Tribunal de Recurso;
- Organizar o protocolo nas cerimónias oficiais e reuniões organizadas pelos Tribunais;
- Exercer as demais competências legalmente atribuídas ou pelo Presidente do Tribunal de Recurso.

Requisites e qualificações:

1. Requisitos obrigatórios

- Ser cidadão do Timor-Leste
- Ter no Mínimo 17 e no máximo 55 anos de idade
- Não ter sido condenado por crime doloso a que corresponde pena de prisão efectiva de 2 ou mais anos ou praticado atos deva ser considerado e manifestem incompatibilidade com exercício de funções na administração pública

7



REPUBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR LESTE
TRIBUNAL DE RECURSO

- c. Não ter sido condenado por crime doloso a que corresponde pena de prisão efectiva de 2 ou mais anos ou praticado atos deva ser considerado e manifestem incompatibilidade com exercício de funções na administração pública
- d. Estar pronto para viajar ou ser colocado em qualquer parte do território Nacional e no exterior.
- e. Gozar de boa saúde e estar fisicamente e mentalmente capaz de realizar as funções para a qual está a concorrer.
- f. Demonstrar domínio de no mínimo umas das línguas oficiais Tétum, e Português, desejável conhecimento de língua Inglês e Indonésio.

2. Requisitos Académicas

- o Ter no mínimo Licenciado na área de Relação Internacional, Administração Pública, Ciência Governamental, Comunicação social, Inglês, Português, Informática, Direito, Economia e Gestão.

3. Qualificações adicionais, habilitações e experiencia específica para a posição:

- a. Experiência na área administração ou gestão Protocolo, Tradução ou interpretação, média de comunicação social, tecnologia informática, e gestão do arquivo. Numa organização ou de setor público.
- b. Conhecimento profundo, ou capacidade de adquirir-lho rapidamente, estrutura e funções dos Tribunais na administração pública.
- c. Atributos pessoais:
 - a) Bom relacionamento interpessoal
 - b) Integridade
 - c) Determinação e flexibilidade
 - d) Iniciativa e criatividade
 - e) Altos níveis de responsabilidade
 - f) Auto disciplina
 - g) Honestidade compromisso
 - h) Respeito
 - i) Lealdade
 - j) Dedicção obediência

4. Documento exigidos para apresentação com o requerimento de inscrição

- a. Requerimento assinado pelo requerente será dirigido para o presidente de Júri;
- b. Curriculum vitae (CV) assinado pelo requerente;
- c. Cópia Habilitação Literária ou Diploma legalizado pelo Ministério da Educação / Ministério de Ensino Superior
- d. Cópia Certidão de Nascimento/RDTL.
- e. Cópia Cartão de Eleitoral ou Cópia Bilhete de Identidade
- f. Ao funcionário público exige a Avaliação de Desempenho dos 2 últimos anos com resultado satisfatória
- g. Certificados profissionais e outros documentos relevantes

5. Composição de júri

Composição de júri da selecção:

- 1. Sr. Higinio Soares Presidente do Júri



REPUBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR LESTE
TRIBUNAL DE RECURSO

- | | |
|-------------------------------------|----------|
| 2. Sra. Malena M.A.I. Piedade | Vogal |
| 3. Sr. Francelino Sarmiento Martins | Vogal |
| 4. Sra. Anita Tavares de Jesus | Vogal |
| 5. Sr. Valentim do Rosário Babo | Vogal |
| 6. Sr. Cesário Aquino da Costa | Suplente |

6. O Candidato só deve aplicar no máximo de duas vagas

7. Os seguintes tópicos serão exigidos por ocasião do exame escrito:

- a. Constituição da RDTL
- b. História de Timor Leste
- c. Estatuto de Função Pública
- d. Lei da Função Pública
- e. Decretos-leis da administração pública
- f. Orgânica dos Serviços de Apoio aos Tribunais
- g. Lei da Organização Judiciária
- h. As matérias específicas da posição.

8. O sistema de classificação final

Os métodos de selecção compreendem, análise do currículo, prova escrita, entrevista e verificação das referências pessoais. A classificação final resulta de media aritmética simples das classificações obtidas em todos os métodos de selecção, numa escala de 0 100 pontos, considerando- se aprovados os candidatos que obtiverem classificação igual ou superior a 60 pontos.

O Candidato que obtiver o maior número de pontos e preencher as demais condições deste aviso será nomeado e empossado no posto. Em caso de empate é dada preferência á candidato Femenino

Entidade a quem apresentar o requerimento de inscrição ao concurso, acompanhados do currículo Vitae (CV), devem ser dirigido ao Presidente de Júri, e os documentos são submetidos no Recursos Humanos do Tribunal de Recurso no edifício principal Caicoli - Díli nos dias **3 de Abril até 21 de Abril de 2023.**

9. Afixação de resultados admitidos ao concurso bem como a lista de Classificação final será afixada no quadro de aviso da Comissão da Função Pública, Tribunal de Recurso e no Jornal da República.

Dili, 24... / 03 / 2023

Higinio Soares
Presidente do Júri